



# Prefeitura Municipal de Brasnorte

## Estado de Mato Grosso

### LEI Nº 704/2003 DE 07 DE ABRIL DE 2003

Autoriza o Executivo Municipal a criar Escola Municipal Indígena de Educação Básica Cacique Tapemy, e dá outras providências.

A Sr<sup>a</sup>. **Isolete Correa Rodrigues**, Prefeita Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criar a **ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CACIQUE TAPEMY**, localizada na Aldeia Primavera-Terra Indígena Rikbaktsa.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Brasnorte – MT, aos sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e três.*

**ISOLETE CORREA RODRIGUES**  
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Lei	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
sub. nº 160	/ 2003
Em 22	/ 06 / 2003
<i>[Handwritten signature]</i>	
Sec. Geral	



**BRASNORTE**  
*Você sempre na frente*